

ATA 2020 / EM.RH / 12

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA B (GESTÃO TURÍSTICA)

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais João Paulo Moita dos Santos e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à análise das reclamações apresentadas em sede de audiência dos interessados, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1. RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

O Júri verificou que dentro do prazo legalmente estipulado (10 dias úteis), o candidato, João Diogo Barros Resende, apresentou no dia 16 de dezembro de 2019, uma missiva à qual juntou cópia da declaração de Estágio curricular. Por sua vez o candidato, Bruno Guilherme da Silva Carvalho, nada disse acerca da intenção do Júri o excluir do procedimento.-----

2. ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO

O júri apreciou os documentos entretanto entregues pelo candidato e deliberou, por unanimidade, readmiti-lo ao procedimento.-----

3. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS DO PROCEDIMENTO

3.1 – Admitidas: -----

→ Bebiana Filipa Gomes Oliveira Sá; -----

→ João Diogo Barros Resende. -----

3.2 – Excluídas: -----

→ Bruno Guilherme da Silva Carvalho. -----

4. NOTIFICAÇÃO

O Júri mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente ata ao candidato Bruno Guilherme da Silva Carvalho da sua exclusão. -----


5. PUBLICITAÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, publicitar o teor da presente ata nos placards dos Paços do Município e na página electrónica da autarquia. -----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram dez horas e trinta minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



(José Carlos Oliveira da Silva)



(João Paulo Moita dos Santos)



(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)